ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei 14.133/2021)

Serviço em geral, aquisição e fornecimento de bens

Processo CPA nº 2025/00131472

1. OBJETO

Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios em diversos prédios que compõem a 1ª Região Administrativa Judiciária – Grande São Paulo (1ª RAJ) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inc. I, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

A presente contratação tem por objetivo garantir a execução de serviços especializados de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios nos prédios das Comarcas que compõem a 1ª Região Administrativa Judiciária, visando assegurar a qualidade da água destinada ao consumo humano e o atendimento às normas sanitárias e de saúde pública vigentes.

A realização periódica desses serviços é necessária para prevenir a contaminação microbiológica e química da água, evitando riscos à saúde dos servidores, colaboradores e demais usuários das instalações. A água armazenada em reservatórios, quando não submetida à limpeza e desinfecção regulares, pode acumular sedimentos, matéria orgânica e microrganismos patogênicos, comprometendo sua potabilidade e a integridade das redes hidráulicas.

Dessa forma, a contratação é indispensável para garantir a continuidade do fornecimento de água em condições adequadas de uso, manter a conformidade legal e sanitária dos prédios do Tribunal de Justiça de São Paulo, e preservar a saúde pública e o patrimônio físico das instalações.

A presente contratação dará continuidade ao serviço atualmente prestado por meio do Contrato 000.063/2021/CT, firmado com a empresa AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA, cuja vigência encerrará em 30/05/2026, sem possibilidade de nova prorrogação, visto que atingirá o limite de vigência previsto na Lei nº 8.666/1993.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (23/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (23/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (23/10/25), SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA (23/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00131472 e o código 62N7YXP4.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Inc. II, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual – PCA 2026, sob código 785.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (Parágrafo único, art. 11, Lei 14.133/21)

Não se aplica.

5. CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO (§ 5º, art. 12, Provimento CSM nº 2.724/2023)

O Tribunal de Justiça não disponibilizou Catálogo Eletrônico de Padronização no Portal da Administração para o referido objeto.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Inc. III, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Para fins de comprovação da capacidade técnica, a empresa deverá demonstrar aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação. Para tal comprovação é necessário apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços com características compatíveis com as exigidas no Termo de Referência – ANEXO I, em um quantitativo mínimo de 50% ao desta contratação. Para a referida comprovação será aceito o somatório de atestados, desde que se refiram a serviços prestados concomitantemente, pelo período de 24 meses.

A empresa deverá utilizar produtos saneantes regularizados pela Anvisa, com registro válido, especialmente no caso do desinfetante à base de hipoclorito de sódio, observando as concentrações e tempos de contato recomendados pelas normas sanitárias.

A empresa deverá empregar equipamentos, ferramentas e materiais adequados e em bom estado de conservação, de forma a assegurar a eficiência do serviço e a integridade dos reservatórios.

Deverão ser adotados procedimentos de segurança do trabalho, com o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (23/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (23/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (23/10/25), SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA (23/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00131472 e o código 62N7YXP4.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO (inc. III, art. 18, Lei 14.133/21)

O recebimento do objeto contratado se dará semestralmente pela fiscalização de cada Unidade atendida pelo contrato.

O prazo para recebimento provisório do objeto se dará até o primeiro dia útil subsequente à conclusão da prestação do serviço, mediante preenchimento do Relatório de Medição e Avaliação da Qualidade dos Serviços, o qual poderá acarretar no redimensionamento dos valores a serem pagos à empresa.

O recebimento definitivo, isto é, o ateste do documento fiscal no Sistema de Gestão Financeira – SGF, se dará até o segundo dia útil após o recebimento da nota fiscal e do Relatório de Medição e Avaliação da Qualidade dos Serviços devidamente assinado pela empresa.

Quadro 1 – Locais de Prestação do Serviço

Unidades Administrativas	Endereços
Arujá	Rua Albino Rodrigues Neves, 575
	Rua Albino Rodrigues Neves, 585
	Rua Albino Rodrigues Neves, 595
	Rua Albino Rodrigues Neves, 610
	Rua Albino Rodrigues Neves, 620
	Rua Albino Rodrigues Neves, 630
Barueri	Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84
Carapicuíba	Av. Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, 215
Cotia	Rua Topázio, 585
Diadema	Av. Sete de Setembro, 399
	Av. Sete de Setembro, 409/413
	Av. Sete de Setembro, 440/442
Embu das Artes	Av. Vereador Jorge de Souza, 855
Embu-Guaçu	Rua Boa Vista, 10
Ferraz de Vasconcelos	Av. Santos Dumont, 1535
Guararema	Rua Expedicionário Brasilio Pinto de Almeida, 42
Guarulhos	Rua José Maurício, 103
	Rua dos Crisântemos, 29
Itapecerica da Serra	Rua Major Matheus Rotger Domingues, 155
Itapevi	Rua Vereador Dr. Cid Manoel de Oliveira, 405
Itaquaquecetuba	Estrada de Santa Isabel, 1170/1194
Mairiporã	Rua Dr. José Adriano Marrey Jr., 780
Mauá	Av. João Ramalho, 111
Mogi das Cruzes	Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159
	Av. Valentina Mello Freire Borenstein, 331
	Av. Capitão Manoel Rudge, 474

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (23/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (23/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (23/10/25), SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA (23/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00131472 e o código 62N7YXP4.

Osasco	Av. das Flores, 703 - Principal
	Av. das Flores, 703 - Anexo I
	Av. das Flores, 703 - Vara da Infância
	Av. das Flores, 703 - 4ª Vara Criminal
	Av. dos Autonomistas, 3.107
	Rua Paulo Lício Rizzo, 96
	Rua da Estação, 175
Poá	Av. Nove de Julho, 478
	Alameda Pedro Calil, 71/79
Ribeirão Pires	Av. Prefeito Valdirio Prisco, 150
	Rua Kaethe Richers, 542
Rio Grande da Serra	Av. dos Autonomistas, 690
Santa Isabel	Praça da Bandeira, s/nº
	Av. Manoel Ferraz de Campos Sales, 175
Santana de Parnaíba	Rua Professor Eugênio Teani, 215
Santo André	Praça IV Centenário, 03
São Bernardo do Campo	Rua 23 de Maio, 107
São Caetano do Sul	Praça Dr. Joviano Pacheco de Aguirre s/nº
Suzano	Av. Paulo Portela, s/nº
Taboão da Serra	Rua Mario Latorre, 96
Vargem Grande Paulista	Av. Miranda, 25

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO (inc III, art. 18, Lei 14.133/21)

A execução do objeto se dará a partir da Ordem de Início do Serviço a ser emitida pela Gestão, após assinatura do contrato.

Os serviços deverão ser realizados **semestralmente**, preferencialmente nos meses de janeiro e julho de cada ano, devido ao menor fluxo de pessoas nos prédios, ou em finais de semana, conforme horário a ser definido pela respectiva Administração Predial, de acordo com a necessidade de cada prédio.

O recesso forense ocorre no período entre 20 de dezembro a 06 de janeiro (Provimento nº 1.948/2012 – Conselho Superior da Magistratura), época em que não há expediente nos prédios do Tribunal de Justiça, ficando suspensa a prestação dos serviços, exceto se houver prévia solicitação da respectiva Administração Predial.

A fiscalização encaminhará para a empresa, até o primeiro dia útil subsequente ao da prestação do serviço, o Relatório de Medição e Avaliação da Qualidade dos Serviços e autorizará a emissão da nota fiscal.

A empresa deverá apresentar um Documento Fiscal para cada Unidade onde o serviço foi executado, considerando o valor enviado pela respectiva

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (23/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (23/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (23/10/25), SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA (23/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00131472 e o código 62N7YXP4.

Fiscalização, acompanhado do Relatório de Medição e Avaliação da Qualidade dos Serviços, devidamente assinado.

O valor a ser faturado compreende aquele indicado na Planilha de Formação de Preços, descontadas as importâncias relativas à pontuação final obtida na avaliação dos serviços.

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados a partir da data do ateste da nota fiscal pela Fiscalização de cada prédio.

9. GARANTIAS EXIGIDAS E OFERTADAS (inc. III, art. 18, Lei 14.133/21)

Os serviços terão a garantia de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de apresentação do Certificado de Limpeza e Desinfecção das caixas d'água e/ou reservatórios junto à Administração de cada prédio, estendendo-se, inclusive, após o término da vigência contratual.

Caso o Laudo da análise de potabilidade da água, emitido por laboratório, aponte irregularidade na qualidade da água, o serviço de limpeza deverá ser refeito pela CONTRATADA e nova análise de potabilidade de água deverá ser realizada às suas expensas.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO e MODO DE DISPUTA (inc. VIII, art. 18, Lei 14.133/21)

Considerando que o objeto do presente estudo possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, a modalidade de licitação será o Pregão, na forma eletrônica, o critério de julgamento será o de menor preço e o modo de disputa será aberto.

11. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Inc. IV, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

A presente contratação atenderá a 47 prédios localizados em 28 Comarcas, contemplando o quantitativo total de caixas d'água e reservatórios apresentados no Quadro 2.

O detalhamento das respectivas quantidades e capacidades por prédio encontra-se relacionado no Anexo I-B, bem como no "Quadro 3 – Preço Estimado para a Contratação" do Item 13 deste Estudo Técnico Preliminar.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (23/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (23/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (23/10/25), SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA (23/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00131472 e o código 62N7YXP4.

Quadro 2 – Quantitativo de caixas d'água e de reservatórios

QUANTITATIVO	
TIPO	**QUANTIDADE**
Caixas d'água	102
Reservatórios	28
TOTAL	**130**

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA (Inc. V, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Considerando a natureza do objeto — **serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios** —, verificou-se que não há soluções tecnológicas alternativas ou métodos substitutivos que atendam às exigências legais e sanitárias previstas na Portaria GM/MS nº 888/2021 e na ABNT NBR 5626:2020.

A única solução tecnicamente viável é a execução direta dos serviços de limpeza e desinfecção por empresa especializada, utilizando produtos saneantes regularizados pela Anvisa, sob responsabilidade de profissional habilitado.

Ainda que o procedimento seja padronizado, há ampla oferta no mercado de empresas qualificadas para sua execução, com preços compatíveis e metodologia consolidada.

Do ponto de vista técnico e econômico, conclui-se que a solução proposta é a única possível e adequada, além de economicamente justificável, por assegurar a potabilidade da água, preservar a saúde dos usuários e evitar custos decorrentes de contaminações ou danos aos reservatórios.

13. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO (Inc. VI, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Para o cálculo do valor estimado da contratação foram considerados os custos atualmente praticados no contrato vigente, totalizando o valor semestral de R$ 23.200,00 e de R$ 116.000,00 para 30 (trinta) meses de vigência propostos, conforme apresentado no quadro 3:

Quadro 3 – Preço Estimado para a Contratação

ARUJÁ				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor total**
Caixa d'água	1	500	R$ 58,93	R$ 58,93
Caixa d'água	2	2.000	R$ 58,93	R$ 117,86

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (23/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (23/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (23/10/25), SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA (23/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00131472 e o código 62N7YXP4.

Caixa d'água	1	500	R$ 58,93	R$ 58,93
Caixa d'água	1	500	R$ 58,93	R$ 58,93
Caixa d'água	1	500	R$ 58,93	R$ 58,93
Caixa d'água	1	500	R$ 58,93	R$ 58,93
TOTAL COMARCA				**R$ 412,51**

BARUERI				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Reservatório	1	32.000	R$ 377,11	R$ 377,11
Reservatório	1	65.920	R$ 377,11	R$ 377,11
Reservatório	1	83.250	R$ 377,11	R$ 377,11
TOTAL COMARCA				**R$ 1.131,33**

CARAPICUÍBA				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Reservatório	1	22.000	R$ 282,83	R$ 282,83
Reservatório	1	6.000	R$ 200,34	R$ 200,34
TOTAL COMARCA				**R$ 483,17**

COTIA				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	2	500	R$ 58,93	R$ 117,86
Caixa d'água	2	3.000	R$ 106,06	R$ 212,12
Reservatório	1	20.000	R$ 282,83	R$ 282,83
TOTAL COMARCA				**R$ 612,81**

DIADEMA				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	2	5.000	R$ 106,06	R$ 212,12
Caixa d'água	1	15.000	R$ 282,83	R$ 282,83
Caixa d'água	5	1.000	R$ 58,93	R$ 294,65
TOTAL COMARCA				**R$ 789,60**

EMBU DAS ARTES				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	3	9.000	R$ 200,34	R$ 601,02
Reservatório	2	7.000	R$ 200,34	R$ 400,68

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (23/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (23/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (23/10/25), SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA (23/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00131472 e o código 62N7YXP4.

TOTAL COMARCA	R$ 1.001,70

EMBU-GUAÇU				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	1	7.500	R$ 200,34	R$ 200,34
Caixa d'água	2	1.000	R$ 58,93	R$ 117,86
TOTAL COMARCA				**R$ 318,20**

FERRAZ DE VASCONCELOS				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	2	1.000	R$ 58,93	R$ 117,86
Reservatório	2	6.500	R$ 200,34	R$ 400,68
TOTAL COMARCA				**R$ 518,54**

GUARAREMA				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	1	1.000	R$ 58,93	R$ 58,93
TOTAL COMARCA				**R$ 58,93**

GUARULHOS				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	2	16.000	R$ 282,83	R$ 565,66
Reservatório	1	9.000	R$ 200,34	R$ 200,34
Caixa d'água	1	115.820	R$ 989,90	R$ 989,90
Caixa d'água	1	94.090	R$ 506,74	R$ 506,74
Reservatório	2	15.000	R$ 282,83	R$ 565,66
TOTAL COMARCA				**R$ 2.828,30**

ITAPECERICA DA SERRA				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	1	30.000	R$ 377,11	R$ 377,11
TOTAL COMARCA				**R$ 377,11**

ITAPEVI				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (23/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (23/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (23/10/25), SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA (23/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00131472 e o código 62N7YXP4.

Caixa d'água	2	7.500	R$ 200,34	R$ 400,68
Reservatório	2	15.000	R$ 282,83	R$ 565,66
TOTAL COMARCA				**R$ 966,34**

ITAQUAQUECETUBA				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	12	1.000	R$ 58,93	R$ 707,16
Reservatório	1	21.000	R$ 282,83	R$ 282,83
TOTAL COMARCA				**R$ 989,99**

MAIRIPORÃ				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	1	25.000	R$ 377,11	R$ 377,11
TOTAL COMARCA				**R$ 377,11**

MAUÁ				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	1	20.000	R$ 282,83	R$ 282,83
TOTAL COMARCA				**R$ 282,83**

MOGI DAS CRUZES				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	1	10.000	R$ 200,34	R$ 200,34
Caixa d'água	1	12.000	R$ 282,83	R$ 282,83
Reservatório	1	10.000	R$ 200,34	R$ 200,34
Caixa d'água	2	10.000	R$ 200,34	R$ 400,68
Reservatório	3	15.000	R$ 282,83	R$ 848,49
Caixa d'água	2	1.000	R$ 58,93	R$ 117,86
Caixa d'água	1	250	R$ 58,93	R$ 58,93
TOTAL COMARCA				**R$ 2.109,47**

OSASCO				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	2	30.000	R$ 377,11	R$ 754,22
Reservatório	1	20.000	R$ 282,83	R$ 282,83
Caixa d'água	2	1.000	R$ 58,93	R$ 117,86
Caixa d'água	1	1.000	R$ 58,93	R$ 58,93

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (23/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (23/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (23/10/25), SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA (23/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00131472 e o código 62N7YXP4.

Caixa d'água	1	500	R$ 58,93	R$ 58,93
Caixa d'água	1	500	R$ 58,93	R$ 58,93
Caixa d'água	2	10.000	R$ 200,34	R$ 400,68
Caixa d'água	1	5.000	R$ 106,06	R$ 106,06
Reservatório	1	10.000	R$ 200,34	R$ 200,34
TOTAL COMARCA				**R$ 2.038,78**

POÁ				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	1	30.000	R$ 377,11	R$ 377,11
Caixa d'água	1	1.500	R$ 58,93	R$ 58,93
Caixa d'água	2	1.000	R$ 58,93	R$ 117,86
TOTAL COMARCA				**R$ 553,90**

RIBEIRÃO PIRES				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	1	25.000	R$ 377,11	R$ 377,11
Caixa d'água	1	1.500	R$ 58,93	R$ 58,93
TOTAL COMARCA				**R$ 436,04**

RIO GRANDE DA SERRA				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	2	1.000	R$ 58,93	R$ 117,86
TOTAL COMARCA				**R$ 117,86**

SANTA ISABEL				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Reservatório	1	6.500	R$ 200,34	R$ 200,34
Caixa d'água	2	2.000	R$ 58,93	R$ 117,86
TOTAL COMARCA				**R$ 318,20**

SANTANA DE PARNAÍBA				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	6	1.000	R$ 58,93	R$ 353,58
TOTAL COMARCA				**R$ 353,58**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (23/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (23/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (23/10/25), SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA (23/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00131472 e o código 62N7YXP4.

SANTO ANDRÉ				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	2	25.000	R$ 377,11	R$ 754,22
Reservatório	2	25.000	R$ 377,11	R$ 754,22
TOTAL COMARCA				**R$ 1.508,44**

SÃO BERNARDO DO CAMPO				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	4	25.000	R$ 377,11	R$ 1.508,44
Caixa d'água	1	500	R$ 58,93	R$ 58,93
Reservatório	1	80.000	R$ 377,11	R$ 377,11
TOTAL COMARCA				**R$ 1.944,48**

SÃO CAETANO DO SUL				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	2	26.400	R$ 377,11	R$ 754,22
Caixa d'água	2	500	R$ 58,93	R$ 117,86
Reservatório	1	30.000	R$ 377,11	R$ 377,11
TOTAL COMARCA				**R$ 1.249,19**

SUZANO				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	6	1.000	R$ 58,93	R$ 353,58
Caixa d'água	1	15.600	R$ 282,83	R$ 282,83
Caixa d'água	1	500	R$ 58,93	R$ 58,93
TOTAL COMARCA				**R$ 695,34**

TABOÃO DA SERRA				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Reservatório	1	15.000	R$ 282,83	R$ 282,83
TOTAL COMARCA				**R$ 282,83**

VARGEM GRANDE PAULISTA				
Tipo	**Qtde.**	**Capacidade (em litros)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Caixa d'água	1	30.000	R$ 377,11	R$ 377,11
TOTAL COMARCA				**R$ 377,11**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (23/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (23/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (23/10/25), SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA (23/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00131472 e o código 62N7YXP4.

VALOR TOTAL GERAL SEMESTRAL	**R$**	**23.133,69**
VALOR TOTAL GERAL 30 MESES	**R$**	**115.668,45**

Acrescente-se ainda que os custos apresentados neste estudo são meramente estimativos, competindo ao Setor de Pesquisa do Tribunal de Justiça apurar o preço referencial da contratação.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Inc. VII, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios, com análise da potabilidade da água, em diversos prédios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na 1ª Região Administrativa Judiciária.

Ao término da realização dos serviços em cada prédio, a empresa deverá apresentar ao Serviço de Administração o Certificado de Limpeza e Desinfecção das caixas d'água e/ou reservatórios, declarando que eles se encontram em condições higiênicas favoráveis para o recebimento da água potável fornecida pela SABESP.

No interstício de 5 (cinco) e 7 (sete) dias corridos após a realização dos serviços, a empresa deverá providenciar a análise de potabilidade da água, por meio de laboratório, com emissão de laudo, nos termos da legislação vigente.

A empresa deverá utilizar produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços e em quantidade suficiente, mantendo-os em bom estado de conservação.

A empresa deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), de acordo com a legislação vigente, adequados tecnicamente aos riscos a que os trabalhadores estarão expostos, os quais deverão estar em perfeito estado de conservação, de modo a garantir totalmente a segurança do(a) empregado(a), bem como das pessoas ao redor.

No valor do contrato estarão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução dos serviços, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os(as) funcionários(as) da empresa e o Tribunal de Justiça, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (23/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (23/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (23/10/25), SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA (23/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00131472 e o código 62N7YXP4.

A empresa deverá apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou identificados (com crachás) durante a execução dos serviços.

15. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Inc. VIII, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Nos termos do inciso I, parágrafo 3º, artigo 40 da lei 14.133/2021, o parcelamento não será adotado quando a **economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação** recomendar a compra do item do mesmo fornecedor.

Ainda de acordo com o mesmo texto, o parcelamento deve acontecer quando **for tecnicamente viável e economicamente vantajoso** (inciso V, artigo 40, b, e inciso II, artigo 47 da Lei 14.133/2021).

O critério adotado para composição das licitações de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios respeitará a divisão do Estado de São Paulo em Regiões Administrativas Judiciárias (RAJ's), conforme a Resolução nº 560/2012, criadas com o objetivo de aprimorar a estrutura de organização judiciária e racionalizar os serviços públicos, em função da extensão territorial do Estado. Com base nesse princípio, busca-se alcançar eficiência administrativa, padronização de procedimentos, redução de custos e melhoria na fiscalização da execução do contrato.

Do ponto de vista econômico, as contratações que aglutinam mais de um prédio têm se mostrado vantajosas ao Tribunal de Justiça, seja pela redução de fluxo de processos nos diversos setores administrativos, seja pelo preço ofertado pelas participantes do certame no momento de elaborar a proposta, devidos ao ganho na **economia de escala.**

Da mesma forma, haverá economia com a presente contratação, uma vez que abrangerá 28 (vinte e oito) Comarcas, o que, por si só, representa uma economia efetiva de R$ 648.569,16[1], considerando o custo médio administrativo de um procedimento licitatório (R$ 24.021,08)[2].

Além da benesse financeira, referida aglutinação oferece outras vantagens intangíveis e primordiais à boa gestão pública, com **redução de custos da gestão do contrato**, quais sejam (i) melhor gerenciamento dos processos de trabalho e do relacionamento entre a empresa, gestão e a fiscalização da execução contratual; (ii) gestão única e padronizada da contratação; e (iii) redução da quantidade de contratos a gerenciar. Isso reflete na diminuição de expedientes tramitando nos setores

[1] Montante economizado com 27 (vinte e sete) procedimentos licitatórios.
[2] Custo médio com licitação na Administração Pública.xlsx (sharepoint.com)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (23/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (23/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (23/10/25), SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA (23/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00131472 e o código 62N7YXP4.

competentes (área gestora, setor de contratos, setor de pesquisa de preço, assessoria jurídica, SOF, dentre outros).

Nesse sentido, resta demonstrado que o não parcelamento apresenta vantajosidade a este Tribunal de Justiça, tendo em vista **o ganho na economia de escala, redução de custos de gestão e maior vantagem na contratação**, e o seu parcelamento, por outro lado, reduzirá a eficiência do resultado que se espera com a contratação, além de dificultar a gestão com a pluralidade de contratos autônomos para atendimento da mesma pretensão contratual.

Além disso, as contratações anteriores foram conduzidas no mesmo formato, não havendo registro de possíveis prejuízos ao processo licitatório.

16. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Inc. IX, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Garantir a potabilidade da água para o consumo humano, em conformidade com as normas vigentes;

Assegurar condições sanitárias adequadas nos sistemas de armazenamento de água;

Preservar a vida útil dos reservatórios e caixas d'água, evitando deterioração e contaminação;

Prevenir a proliferação de microrganismos e a formação de sedimentos no interior dos reservatórios;

Reduzir riscos à saúde de servidores, colaboradores e usuários das instalações;

Possibilitar a redução dos preços diante do ganho com economia de escala proporcionado às empresas, além de gerar maior eficiência e vantagem no gerenciamento contratual, em razão das aglutinações promovidas.

17. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO (Inc. X, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

As caixas d'água e reservatórios estão em funcionamento e não será necessária a adequação das instalações atuais, não havendo providências prévias a serem adotadas. Contudo, após a formalização do contrato e antes do início dos serviços, a área gestora e a equipe de fiscalização participarão de reunião para leitura do Termo Inicial, para esclarecimentos sobre as obrigações contratuais e para alinhamento da execução dos serviços juntamente com a empresa.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (23/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (23/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (23/10/25), SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA (23/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00131472 e o código 62N7YXP4.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Inc. XI, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto que sejam viáveis à contratação.

19. IMPACTOS AMBIENTAIS (Inc. XII, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

A execução dos serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios poderá gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados ao consumo de água e à geração de efluentes líquidos contendo resíduos de produtos saneantes.

Para mitigar esses impactos, deverão ser observadas as seguintes medidas:

I. Adotar produtos e procedimentos ambientalmente adequados, priorizando o uso de saneantes biodegradáveis, devidamente registrados na ANVISA e conformes às normas da ABNT e da vigilância sanitária;

II. Evitar o desperdício de água, adotando práticas de uso racional e controlado durante o processo de lavagem e enxágue dos reservatórios;

III. Garantir que os efluentes gerados sejam descartados de forma ambientalmente adequada, preferencialmente em rede de esgoto sanitário, sem causar contaminação do solo ou cursos d'água;

IV. Capacitar os(as) funcionários(as) sobre boas práticas ambientais, uso racional da água e manuseio responsável de produtos químicos;

V. Assegurar que todo o processo siga as normas de segurança e meio ambiente, especialmente as resoluções do CONAMA e legislações municipais pertinentes.

Com isso, a presente contratação reforça os incisos II e III, do artigo 4º do Provimento CSM Nº 2.724/2023, os quais estabelecem que a gestão das contratações públicas deste Tribunal de Justiça tem por objetivo o aprimoramento do planejamento e o direcionamento das contratações para o desenvolvimento sustentável.

20. POSSIBILIDADE DE COMPRA OU DE LOCAÇÃO DE BENS (art. 44, Lei 14.133/21)

Não aplicável.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (23/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (23/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (23/10/25), SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA (23/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00131472 e o código 62N7YXP4.

21. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO (art. 15, Lei 14.133/21)

Em razão da natureza comum do serviço, sem características especiais ou necessidade de esforços operacionais para atender ao objeto, é possível a ampla participação de empresas e não há necessidade da instituição do consórcio nesta contratação.

22. VISTORIA/VISITA TÉCNICA (§§ 2º,3º e 4º, art. 63, Lei 14.133/21)

A vistoria por parte das empresas licitantes será facultativa, podendo ser substituída por declaração formal assinada pelo(a) responsável da empresa acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, devendo a empresa assumir o ônus dos serviços decorrentes.

Caso opte por realizar a vistoria, a empresa licitante deverá fazer contato com as administrações dos prédios que serão atendidos pelo contrato, para fins de agendamento e acompanhamento de servidor(a) designado(a) para esse fim.

23. PLANO DE RISCOS (inc. XIII, art. 2º, Provimento nº 2.724/2023)

O Plano de Riscos da presente contratação foi elaborado e tratado no Protocolo Digital nº 2025/00137941, tendo sido devidamente homologado e aprovado, e encontra-se anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

24. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade solicitante	SAAB 2.2.1
Secretaria/Diretoria responsável	SAAB / SAAB 2
Gestor de Planejamento	Andréa Miyuki Noel – Coordenadora – SAAB 2.2
Equipe de planejamento da contratação	Luana Hopf Gomes Silva – Supervisora – SAAB 2.2.1 Daniel Viveiros de Oliveira – Chefe – SAAB 2.2.1.3 Sidney Alexandre Ferreira – Escrevente – SAAB 2.2.1.3

25. AVALIAÇÃO CONCLUSIVA (Inc. XIII, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Após a análise dos elementos técnicos, operacionais e administrativos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (23/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (23/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (23/10/25), SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA (23/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00131472 e o código 62N7YXP4.

empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios é necessária, adequada e vantajosa para o atendimento das demandas institucionais.

A medida visa assegurar a potabilidade da água para consumo humano, preservar a vida útil das instalações prediais e garantir condições sanitárias e ambientais adequadas nos prédios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A quantidade a ser contratada está coerente com a demanda prevista, uma vez que foi realizada uma minuciosa coleta e ratificação dos dados com os(as) administradores(as) dos prédios.

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável, tendo em vista a estimativa de melhores preços ofertados pelas licitantes devido a aglutinação de vários prédios em uma única contratação.

Por todo o exposto, os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução é notadamente possível, fundamentalmente necessária e atenderá os objetivos do Tribunal de Justiça, razão pela qual esta área gestora declara viável a contratação pretendida nos moldes propostos por meio de processo licitatório.

São Paulo, *data registrada em sistema*.

Sidney Alexandre Ferreira
Escrevente – SAAB 2.2.1.3

Daniel Viveiros de Oliveira
Chefe – SAAB 2.2.1.3

Luana Hopf Gomes Silva
Supervisora - SAAB 2.2.1

Andrea Miyuki Noel
Coordenadora – SAAB 2.2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (23/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (23/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (23/10/25), SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA (23/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00131472 e o código 62N7YXP4.

SAAB

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Serviço de Contratos de Manutenção de Equipamentos e de Infraestrutura Predial

RELATÓRIO DE RISCO

Limpeza de Caixa d' água e Reservatórios

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

TJSP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS

Gestor	Secretaria
Luana Hopf Gomes Silva	SAAB

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d'água e reservatórios

Risco nº 1

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Aceitação ou recusa de propostas em desacordo com o edital	Responsável pela seleção do fornecedor não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade (e.g, conhecimentos técnicos do objeto, conhecimentos jurídicos aprofundados)	Pessoas	Contratação de objeto que não atende à necessidade que originou a contratação	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Improvável	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição em menos de 5%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação IRRISÓRIA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Aceitar passivamente	Não	

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d'água e reservatórios

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

Risco nº 2

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Aplicação de penalidades excessivas	Ausência de previsão quanto à gradação de penalidades	Processos	Afastamento de licitantes pela falta de razoabilidade na aplicação das penalidades	Imagem/ Reputação

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Improvável	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição em menos de 5%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação DE ITENS NÃO PRIORITÁRIOS na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Aceitar ativamente	Sim	Propor sanção de acordo com a gravidade da conduta cometida pela contratada, observando a avaliação dos serviços durante a execução contratual como um todo.

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d’água e reservatórios

Risco nº 3

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Atraso nos pagamentos de faturas	Problemas com documentação; tramite burocrático interno; falta de diligência do fiscal administrativo e do gestor do contrato	Processos	Utilização de cláusula de rescisão por parte da contratada; não prorrogação de contratos importantes; prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato	Imagem/ Reputação

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Raro	O Risco afetará o aumento do custo da	O Risco afetará o aumento do prazo da	O Risco afetará PARTES POUCO	O Risco realizará uma degradação BEM/SERVIÇO

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

	aquisição em menos de 5%	aquisição entre 5% e 10%	IMPORTANTES da aquisição	FINAL A PONTO DE NÃO TER UTILIDADE

Tratamento	Opção	Atividade
Aceitar ativamente	Sim	Orientar os fiscais de contrato a fazerem os atestes nos prazos estabelecidos no contrato ou no Provimento CSM 2.724/2023

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d'água e reservatórios

Risco nº 4

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Ausência de priorização das aquisições que apoiam a implementação das ações organizacionais mais relevantes	Decisões sobre as aquisições dispersas na organização	Processos	Diminuição do impacto da atuação da organização para a sociedade	Estratégico

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Raro	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição em menos de 5%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação IRRISÓRIA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Aceitar passivamente	Não	

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d'água e reservatórios

Risco nº 5

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Contratação de empresa incapaz de executar a avença	Atestado de capacidade técnica não determina	Processos	Não obtenção do objeto contratado e descumprimento pela	Operacional

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

	necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo e qualidade compatíveis com que se deseja contratar.		contratada das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.	

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Improvável	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição entre 10% e 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 5% e 10%	O Risco afetará PARTES POUCO IMPORTANTES da aquisição	O Risco realizará uma degradação DE ITENS NÃO PRIORITÁRIOS na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Mitigar	Sim	Aprimoramentos na documentação que comprova a experiência da empresa nos serviços, capacitação da equipe de apoio ao pregão para a realização de diligências.

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d’água e reservatórios

Risco nº 6

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Descumprimento contratual	Atrasos ou não realização das entregas, impedimento da empresa contratada de licitar, problemas operacionais/financeiros da empresa	Processos	Desabastecimento das unidades Administrativas	Estratégico

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição entre 5% e 10%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 5% e 10%	O Risco afetará PARTES POUCO IMPORTANTES da aquisição	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

Mitigar	Sim	Inclusão de claúsulas nos contratos para a hipótese de descumprimento contratual, e orientação ao fiscal de contrato para adoção de providências quando identificada falha na execução dos serviços.

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d'água e reservatórios

Risco nº 7

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Descumprimento dos princípios do devido processo legal e do contraditório e outras falhas de natureza processual administrativa.	Ausência de procedimentos padronizados para condução dos processos administrativos com vistas à apuração de descumprimentos contratuais	Processos	Não aplicação da penalidade	Conformidade

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Improvável	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição em menos de 5%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Mitigar	Sim	Emissão de parecer jurídico para retificação e complemento do processo autuado em desfavor da empresa.

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d'água e reservatórios

Risco nº 8

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Empresa Contratada abandona a execução dos serviços	Falha no planejamento físico-financeiro; falha de	Processos	Necessidade de recontratação; aplicação de penalidades,	Operacional

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

	planejamento; gestão inadequada		prorrogação da conclusão dos serviços	

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição acima de 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição acima de 30%	O Risco afetará SISTEMAS CRÍTICOS	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Prevenir ou transferir	Sim	Fiscalização e Gestão atuarem de forma preventiva, de modo a identificar antecipadamente os sinais de possível abandono do contrato. Solicitar contratação em caráter emergencial.

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d’água e reservatórios

Risco nº 9

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Erros e omissões por parte dos diversos atores envolvidos na execução do processo de contratação (planejamento da contratação e seleção do fornecedor)	Contratação conduzida sem estabelecimento de processo de trabalho padronizado	Pessoas	Obtenção de contrato com baixa qualidade ou não finalização do processo	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Raro	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição entre 10% e 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 5% e 10%	O Risco afetará PARTES POUCO IMPORTANTES da aquisição	O Risco realizará uma degradação DE ITENS NÃO PRIORITÁRIOS na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Aceitar ativamente	Sim	Seguir os processos de trabalho estabelecidos nos normativos do

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

		TJSP

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d'água e reservatórios

Risco nº 10

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos.	Responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.	Pessoas	Indefinição do objeto e diculdade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos	Financeiro/ Orçamentário

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Raro	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará PARTES POUCO IMPORTANTES da aquisição	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Aceitar ativamente	Sim	Capacitar não apenas os gestores, mas todos os servidores envolvidos na análise do processo de contratação.

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d'água e reservatórios

Risco nº 11

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Falta de qualificação técnica da empresa e seus funcionários	Falha na elaboração do Termo de Referência	Processos	O risco realizará uma degradação significativa na qualidade da entrega do bem/serviço.	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

				entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição acima de 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição acima de 30%	O Risco afetará o PRODUTO A PONTO DE NÃO SERVIR AO CLIENTE	O Risco realizará uma degradação BEM/SERVIÇO FINAL A PONTO DE NÃO TER UTILIDADE

Tratamento	Opção	Atividade
Prevenir ou transferir	Sim	Exigir documentação que comprova a experiência da empresa nesse segmento. Solicitar a substituição do funcionário, após constatar falta de qualificação técnica para executar os serviços.

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d'água e reservatórios

Risco nº 12

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Inadimplemento de obrigações trabalhistas e previdenciárias pela contratada	Falha na fiscalização do contrato; falha na conferência da documentação de regularidade trabalhista e previdência da contratada; não retenção de encargos trabalhistas e previdenciários	Processos	Responsabilização subsidiária ou solidária da Administração; descontinuidade dos serviços por motivo de greve ou paralisação	Legal

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Raro	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição entre 5% e 10%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição em menos de 5%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação IRRISÓRIA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Aceitar passivamente	Não	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

Risco nº 13

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico de referências de preços inadequadas ou em desacordo com a prática do mercado	Erro na elaboração do Termo de Referência; Ausência de refinamento da estimativa de preços realizada nos estudos técnicos preliminares, em especial para contratações complexas.	Processos	Licitação deserta; Utilização de parâmetro inadequado para julgamento da proposta vencedora e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas.	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição entre 10% e 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 5% e 10%	O Risco afetará PARTES POUCO IMPORTANTES da aquisição	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Mitigar	Sim	Criar metodologia para realizar a pesquisa de preço de acordo com a realidade do mercado, considerando as peculiaridades de cada contratação.

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d'água e reservatórios

Risco nº 14

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Indisponibilidade orçamentária	Contratatações anteriores acima do valor previsto e aditivos contratuais em outros contratos não previstos	Processos	Impossibilidade de contratação	Estratégico

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

				entrega do bem/serviço
Raro	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição entre 10% e 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 10% e 30%	O Risco afetará PARTES POUCO IMPORTANTES da aquisição	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Aceitar ativamente	Sim	A pesquisa de preços deve necessariamente considerar todos os aspectos específicos do contrato, projetando os valores que deverão ser empenhados.

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d'água e reservatórios

Risco nº 15

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Ineficiência e Ineficácia da fiscalização contratual.	Utilização de controles, durante fiscalização, pouco eficazes para garantir o cumprimento, pelas contratadas das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS	Processos	Diminuição da atenção da fiscalização no cumprimento do objeto do contrato e com baixa eficácia na mitigação dos riscos de descumprimento dessas obrigações pela contratada(descumprimento este que traz possibilidade de responsabilização solidária da ad	Conformidade

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição entre 5% e 10%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição acima de 30%	O Risco afetará PARTES POUCO IMPORTANTES da aquisição	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Prevenir ou transferir	Sim	Capacitação contínua de gestores e fiscais. Fornecimento de materiais de apoio atualizados à equipe de fiscalização.

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d'água e reservatórios

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

Risco nº 16

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Item deserto	Falta de interesse dos fornecedores	Eventos externos	Item não adquirido	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Improvável	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição acima de 30%	O Risco afetará SISTEMAS CRÍTICOS	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Mitigar	Sim	Aperfeiçoamento do Termo de Referência e da pesquisa de preço.

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d’água e reservatórios

Risco nº 17

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Item licitado e não entregue	Falta do item em estoque	Eventos externos	Falta de reposição estoque	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Raro	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição entre 5% e 10%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 10% e 30%	O Risco afetará SISTEMAS CRÍTICOS	O Risco realizará uma degradação DE ITENS NÃO PRIORITÁRIOS na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Aceitar ativamente	Sim	Utilização excepcional da verba de adiantamento para contratar os

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

		serviços até a conclusão do novo processo de licitação.

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d'água e reservatórios

Risco nº 18

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Limitação indevida da competição	Atestado de capacidade técnica não determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo ou qualidade desproporcional a maior do objeto que se deseja contratar.	Processos	Elevação do preço contratado ou interrupção do processo de contratação.	Financeiro/ Orçamentário

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Improvável	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição entre 10% e 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 10% e 30%	O Risco afetará PARTES POUCO IMPORTANTES da aquisição	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Mitigar	Sim	Avaliar a prática do mercado e pesquisar contratações de outros Órgãos Públicos para o mesmo objeto, visando eventuais melhorias na documentação elaborada pela gestão do contrato.

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d'água e reservatórios

Risco nº 19

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Não fiscalização adequada dos aspectos sob sua responsabilidade	Ator designada pela Administração para atuar na fase de gestão do contrato (e.g. gestor, fiscal)	Pessoas	Não detecção de descumprimento de partes da avença com sua consequências.	Operacional

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

	não possui tempo suficiente para desempenhar as atividades			

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição entre 5% e 10%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará PARTES POUCO IMPORTANTES da aquisição	O Risco realizará uma degradação DE ITENS NÃO PRIORITÁRIOS na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Mitigar	Sim	Capacitar os fiscais de contrato para o adequado acompanhamento da execução dos serviços, disponibilizar material de apoio e facilitar o canal de comunicação para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d’água e reservatórios

Risco nº 20

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Pagamento de fornecedor em débito com a fazenda	Licitante não mantém a regularidade fiscal da habilitação na fase de execução contratual	Processos	Impossibilidade de a fazenda pública ressarcir-se de valores devidos	Fiscal

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Improvável	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará PARTES POUCO IMPORTANTES da aquisição	O Risco realizará uma degradação DE ITENS NÃO PRIORITÁRIOS na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Aceitar ativamente	Sim	A SOF deve manter controle rígido sobre as condições fiscais da empresa, comunicando os

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

		sobrestamentos dos pagamentos até a devida regularização.

Contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d'água e reservatórios

Risco nº 21

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Vencimento de contrato de natureza continuada sem licitação iniciada/finalizada	Falta de acompanhamento do vencimento dos contratos; ausência de estudos técnicos preliminares que prevejam a periodicidade de renovação dos contratos de natureza continuada	Infraestrutura física / organizacional	Não continuidade de serviços essenciais; possível responsabilização do gestor do contrato; alta frequência de contratações emergenciais.	Legal

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Improvável	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 5% e 10%	O Risco afetará SISTEMAS CRÍTICOS	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Mitigar	Sim	Manter controle atualizado sobre os prazos contratuais, de acordo com o estabelecido no Provimento CSM 2.724/2023.

Luana Hopf Gomes Silva

Assinado digitalmente

(Data fornecida pelo sistema)

Rômulo Augusto dos Santos

Diretor - SAAB 2

Assinado digitalmente

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

(Data fornecida pelo sistema)

Tratamento	Descrição do tratamento
Aceitar passivamente.	O risco não exigirá resposta.
Aceitar atiivamente.	Exige um plano de resposta.
Mitigar	Atenuar o efeito do risco diminuindo sua probabilidade ou diminuindo seu impacto. As atividades são executadas, porém com medidas para redução da probabilidade/impacto, aprimorando-se os controles.
Prevenir ou transferir.	Evitar é descontinuar as atividades que geram o risco. Transferir é repassar uma parte do risco a terceiros. A transferência do risco deve constar nas cláusulas contratuais.

Este relatório é de responsabilidade do autor, possui 21 riscos e elaborado em 10/10/2025.

Riscos Macroprocesso

Risco do Macroprocesso nº 1

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Falta de capacitação dos Agentes envolvidos na elaboração do Termo de Referência	Ausência de política institucional de capacitação em aquisições	Pessoas	Elaboração de Termos de Referência deficitários, demora no planejamento das contratações	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição entre 5% e 10%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição acima de 30%	O Risco afetará PARTES POUCO IMPORTANTES da aquisição	O Risco realizará uma degradação IRRISÓRIA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Prevenir ou transferir	Inserção de ação de capacitação específica sobre o tema no Plano de Capacitações Anual

Risco do Macroprocesso nº 3

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Dificuldade na realização de estimativa de preços	Objetos com características e condições muito específicas para o TJSP, não havendo base de comparação localizada com facilidade no mercado.	Processos	Custo de contratação elevado em decorrência da especificação/ exigência	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição acima de 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição acima de 30%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação IRRISÓRIA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Prevenir ou transferir	Realizar prospecção de mercado por ocasião da realização do Estudo Técnico Preliminar, abordando a precificação do modelo de negócio; reavaliar as especificações técnicas com características muito específicas e fora do praticado no mercado; elaborar cesta de preços podendo, excepcionalmente, incluir preços praticados por fornecedores privados

Risco do Macroprocesso nº 4

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Pedido de contratação formulado em prazo inferior a 180 dias	Falhas na gestão, no planejamento da contratação e carência de servidores/ excesso de trabalho	Pessoas	Atraso nas contratações; custo maior em decorrência de contratações emergenciais; atraso em outras tarefas; solução de continuidade e potencial prejuízo jurisdicional	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da	O Risco afetará o aumento do prazo da	O Risco reduzirá de forma	O Risco realizará uma degradação IRRISÓRIA na

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

	aquisição em menos de 5%	aquisição acima de 30%	IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Prevenir ou transferir	Monitoramento do Plano de Contratações Anual, Separar a equipe de planejamento da equipe de gestão contratual, verificação dos alertas de sistema sobre vencimento de contratos

Risco do Macroprocesso nº 5

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Atrasos acima de 180 dias entre a definição do TR e a efetivação da aquisição/contratação	Orçamentos não recebidos no prazo na Pesquisa de preços; Complexidade do objeto; Retorno do processo a fase anterior em razão de apontamentos jurídicos; Impugnações e recursos; TCE suspender temporariamente o Edital para análise; Disparidade de preços entre a pesquisa e a data do certame (cenário econômico).	Processos	Atraso nas contratações; custo maior em decorrência de contratações emergenciais; atraso em outras tarefas; solução de continuidade e potencial prejuízo jurisdicional	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição acima de 30%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação IRRISÓRIA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Prevenir ou transferir	Na hipótese de objetos complexos o pedido de licitação deve ocorrer com 240 dias de antecedência; manutenção de check list de apontamentos do setor jurídico atualizado para orientar a equipe de planejamento; aplicação de gerenciamento de projetos.

Risco do Macroprocesso nº 6

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Ineficiência na execução contratual	Termo de Referência com equívocos; Estudo Técnico Preliminar ou contrato mal elaborados; Conflito entre os documentos; Contratada sem condições de atender ao contrato	Pessoas	Execução contratual falha; Onerar o TJSP; Contratações emergenciais	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição acima de 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 10% e 30%	O Risco afetará SISTEMAS CRÍTICOS	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Prevenir ou transferir	Capacitação dos responsáveis; criação de base de dados confiável; aplicação de sanções de impedimento

Risco do Macroprocesso nº 7

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Ineficiência no dimensionamento dos quantitativos a serem contratados, gerando aditamentos excessivos	Termo de Referência com equívocos; Estudo Técnico Preliminar mal elaborado – planejamento; Desconhecimento sobre o objeto contratado; Alterações na estrutura do TJSP (ex.: instalação de Varas)	Pessoas	Execução contratual falha; Onerar o TJSP; Necessidade de nova contratação; Sobrecarga do setor responsável pela elaboração dos aditamentos, acarretando demora no processamento dos pedidos	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da	O Risco afetará o aumento do prazo da	O Risco afetará o PRODUTO A	O Risco realizará uma degradação

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

	aquisição acima de 20%	aquisição acima de 30%	PONTO DE NÃO SERVIR AO CLIENTE	SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Prevenir ou transferir	Capacitação; Criação de base de dados confiável; Efetivo levantamento de dados junto às Administrações Prediais e atualizações periódicas.

Risco do Macroprocesso nº 8

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Atrasos na entrega do produto ou início dos serviços contratados	Dificuldade operacional da empresa contratada; Falha de planejamento/ cronograma; Eventos naturais; Mudanças no mercado econômico	Processos	Solução de continuidade; Falta de abastecimento; Execução contratual falha; Onerar o TJSP; Contratações emergenciais	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 10% e 30%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Mitigar	Abertura de procedimento apuratório; reavaliar a exigência da qualificação técnica e econômica nas próximas licitações; Aprimoramento de planejamento

Risco do Macroprocesso nº 9

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Gestão e fiscalização do contrato ineficientes	Equipes reduzidas; falta de capacitação; falha de planejamento	Infraestrutura física / organizacional	Execução contratual falha; onerar o TJSP	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

				entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição acima de 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o PRODUTO A PONTO DE NÃO SERVIR AO CLIENTE	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Prevenir ou transferir	Capacitação contínua de gestores e fiscais

Risco do Macroprocesso nº 10

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Descompasso entre o planejamento orçamentário e a contratação	Falta de planejamento para a inserção de demandas na Proposta Orçamentária Setorial	Processos	Orçamento desconectado da realidade e das necessidades do TJSP	Estratégico

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Improvável	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 10% e 30%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Mitigar	Plano de Contratações Anual; Regramento do PCA

Risco do Macroprocesso nº 11

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Insuficiência na caracterização das multas inseridas no edital	Ausência de definições nas cláusulas contratuais; Ausência de manual objetivo em relação ao tema	Processos	Falta de padronização; Sanções exorbitantes ou de modo a não disciplinar a contratada; Dificuldade do gestor	Imagem/ Reputação

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

			de avaliar o percentual de multa; Questionamentos dos contratados quanto ao percentual, retardando o processo apuratório	

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição em menos de 5%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação IRRISÓRIA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Aceitar ativamente	Inserir percentuais (parametrização) de multa no Termo de Referência das principais ocorrências que podem incidir durante a execução contratual; Manual estabelecendo critérios objetivos que orientem o gestor na aplicação de sanções

Risco do Macroprocesso nº 12

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Recorrentes impugnações ao edital	Inconformidade dos licitantes quanto às condições do Edital; Falha na elaboração do Termo de Referência	Processos	Atraso no procedimento licitatório, ensejando contratações emergenciais	Integridade

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 10% e 30%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação IRRISÓRIA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Mitigar	Manter banco de impugnações e questionamentos atualizado; Rever o Edital nas hipóteses de falha de elaboração do Termo de Referência

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

Risco do Macroprocesso nº 13

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
A contratação não atende às necessidades do solicitante, ou da administração	Termo de Referência com equívocos; Estudo Técnico Preliminar mal elaborado - planejamento; ineficiência na especificação do objeto a ser contratado	Pessoas	Execução contratual falha; Onerar o TJSP; Contratações emergenciais; nulidades na licitação e pedidos de aditamento sem causa superveniente	Estratégico

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição acima de 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição acima de 30%	O Risco afetará o PRODUTO A PONTO DE NÃO SERVIR AO CLIENTE	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Prevenir ou transferir	Capacitação; Criação de base de dados confiável; consulta prévia ao mercado para elaboração de estudos que identifiquem a melhor forma de contratação; Maior interação com os fiscais de contrato

Risco do Macroprocesso nº 14

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Incapacidade de atendimento das demandas do TJSP na Contratação	Termo de Referência com equívocos; Levantamento preliminar ao Estudo Técnico Preliminar deficiente.	Pessoas	Execução contratual falha; Onerar o TJSP; Contratações emergenciais; pedidos de aditamento sem causa superveniente	Estratégico

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição acima de 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição acima de 30%	O Risco afetará o PRODUTO A PONTO DE NÃO SERVIR AO CLIENTE	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.

Tratamento	Atividade
Prevenir ou transferir	Elaboração de estudos técnicos de modo a prever a quantidade mínima de serviços concomitantes e aprimoramento no planejamento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDREA MIYUKI NOEL (13/10/25), DANIEL VIVEIROS DE OLIVEIRA (13/10/25), LUANA HOPF GOMES SILVA (13/10/25), ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS (13/10/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2025/00137941 e o código 9RV51AZ8.